



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



---

## CONSELHO PLENO

---

### Edital nº 040/2017-S

#### Suspensão do Exercício da Advocacia

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 18.331/2009, a Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO, inscrito sob nº 6547**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração tipificada no art. 34, inciso XX c/c art. 37, I, § 1º EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria do Conselho Pleno desta Seccional os documentos de identificação profissional,(art.74, da Lei 8.906/94). Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 03/08/2017.

**Waldir Santos**

Conselheiro Distribuidor OAB/BA

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 0084/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Santa Maria da Vitória**, o advogado **DJEAN AUGUSTO TONHÁ DE LOPES, OAB/BA 24.839**, como sua Procuradora. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



### PORTARIA nº 0085/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Feira de Santana**, o advogado **ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR, OAB/BA 25.970**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0086/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Eunápolis**, o advogado **LEONARDO OLIVEIRA VARGES, OAB/BA 29.178**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0087/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Ibicaraí**, o advogado **ADILSON MIRANDA DE OLIVEIRA, OAB/BA 6.695**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 3/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0088/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Ilhéus**, o advogado **LUCIO SALES CERQUEIRA, OAB/BA 14.316**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0089/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Barreiras**, o advogado **Francisco Etelvir Dantas Neto, OAB/BA 28.307**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0090/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Camaçari**, o advogado **MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA, OAB/BA 13.187**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0091/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Cruz das Almas**, o advogado **IGO VINICIUS MOREIRA GOMES OLIVEIRA, OAB/BA 35.496**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0092/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Itaberaba**, o advogado **CARLOS VINÍCIO BRASIL ALCÂNTARA, OAB/BA 21.401**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 5/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



---

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0093/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Itabuna**, o advogado **MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA, OAB/BA 22.947**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0094/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Itamaraju**, o advogado **ARTHUR PATRICK MOREIRA SILVA, OAB/BA 13.957**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0095/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Itapetinga**, o



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 6/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



advogado **SIRLANE SOUZA SANTOS, OAB/BA 36.002**, como sua Procuradora. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0096/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Serrinha**, o advogado **GEIZON PEDRO DA SILVA, OAB/BA 34.925**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0097/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Vitória da Conquista**, o advogado **JORGE MAIA, OAB/BA 4.752**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 7/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



### PORTARIA nº 0098/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Alagoinhas**, o advogado **JOSÉ MARCOS REIS DO CARMO, OAB/BA 13.370**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0099/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Jequié**, o advogado **AQUILA MAGALHAES DUARTE, OAB/BA 35.436**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0100/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Bom Jesus da Lapa**, o advogado **PAULO ROBERTO DA SILVA, OAB/BA 21068**, como seu Procurador. Publique-se e cumpra-se.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 8/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

## PORTARIA nº 0101/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Santo Antonio de Jesus**, a advogada **ROSIMEIRE BARROS BULHÕES, OAB/BA nº. 27999**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

## PORTARIA nº 0102/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Brumado**, o advogado **DANIEL WLADSON VIANA DA SILVA LOPES, OAB/BA nº. 36594**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 9/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017



### PORTARIA nº 0103/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Lauro de Freitas**, o advogado **JAIME GRIMALDI NETO, OAB/BA nº. 21955**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0104/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Jacobina**, o advogado **MATHEUS MONTEIRO QUEIROZ DA ROCHA, OAB/BA nº. 37061**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

### PORTARIA nº 0105/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Juazeiro**, o advogado **MICHAEL AMARAL ALENCAR ROCHA, OAB/BA nº.18184**. Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01/09/2017.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 10/10

Mural Eletrônico – 2017-116.doc – 01/09/2017

---



**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA